



## COMISSÃO EXECUTIVA DO CONCURSO PÚBLICO

*Comunicado I – 22/01/2026*

*Informa decisão dos recursos apresentados quanto as inscrições do Concurso Público nº 01/2025.*

A Comissão do Concurso Público, nomeada pelo Decreto nº 169/2025, combinado com o Decreto nº 001/2026, representado por seu Presidente, Sr. **Neivinha Pereira Danielski**, no uso de suas atribuições e segundo dados remetidos pela empresa responsável pela execução, torna pública a deliberação da banca examinadora em relação quanto a inscrição.

Função	Nº Inscrição	Razões de deferimento/indeferimento
Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais	11835	<p>Requer a candidata:</p> <p><i>“Realizei minha inscrição no Concurso Público nº 001/2025, optando por concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PCD), conforme previsto no edital. No ato da inscrição, anexei e protocolei laudo médico emitido por neurologista, devidamente autenticado em cartório, no qual consta diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista – TEA, nível 1 de suporte (CID-11: 6A02.0), associado a TDAH, atendendo integralmente às exigências editalícias.</i></p> <p><i>Ao consultar o resultado da análise documental, verifiquei que meu pedido de enquadramento como Pessoa com Deficiência foi indeferido, sob a justificativa de que não me enquadro no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, apesar da apresentação de documentação médica válida e suficiente.</i></p> <p><i>Diante desse indeferimento, e por entender que houve equívoco na análise do meu enquadramento legal, interpõe-se o presente recurso administrativo para reavaliação do pedido.”</i></p> <p>O Transtorno do Espectro Autista nível 01 com base na Lei 12.764/2012 deve se enquadrar como Portador de Deficiências isto é fato, portanto, entendemos que a mesma deve se enquadrar nesta condição.</p> <p><b>RECURSO DEFERIDO.</b> Retificar a listagem dos inscritos para incluir a candidata como Portadora de Deficiências, enquadrada no item 3 do Edital nº 001/2025.</p>

Salete – SC, 22 de janeiro de 2026.

**Neivinha Pereira Danielski**

Presidente da Comissão do Concurso Público

Decreto nº 169/2025, combinado com o Decreto nº 001/2026